



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO I nº. 01

FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 DE 5

### PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

### Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

### Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

### Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA ODETE AMARAL

### Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

### Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

### Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

### Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

### Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

### Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

### Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

### Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

### TELEFONES ÚTEIS

*Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos*

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 5133
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SEMECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 5798
Secretaria de Obras	(67) 3467 1930
Secretaria de Gestão	(67) 3467 2760
Secretaria de Saúde	(67) 3467 2711
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso de suas competências legais e, em conformidade com o dispõe: a Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, MS; a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Municipal nº. 1.245, de 19 de novembro de 2018, faz saber a todos interessados que fará realizar no dia **15 de janeiro de 2019, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, localizada na Rua Ipiranga nº. 800, na cidade de Fátima do Sul, MS a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do **TIPO MAIOR OFERTA**, para a venda dos seguintes imóveis urbanos:

I - o Lote Urbano nº. 01 da Quadra nº. 11 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizado na zona urbana da sede do Município de Fátima do Sul, MS, no lado ímpar da Rua Projetada "5", esquina com a Rua Pernambucana, com área de 220,00 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: 11,00 metros com o Lote Urbano nº. 22 da Quadra nº. 11; SUL: 11,00 metros com a Rua Projetada "5"; LESTE: 20,00 metros com a Rua Pernambucana; OESTE: 20,00 metros com o Lote Urbano nº. 02 da Quadra nº. 11; de propriedade do Município de Fátima do Sul, MS, devidamente registrado sob a Matrícula nº. 19.230 no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul, MS;

II - o Lote Urbano nº. 22 da Quadra nº. 11 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizado na zona urbana da sede do Município de Fátima do Sul, MS, no lado par da Rua Projetada "6", esquina com a Rua Pernambucana, com área de 220,00 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: 11,00 metros com a Rua Projetada "6"; SUL: 11,00 metros com o Lote Urbano nº. 01 da Quadra nº. 11; LESTE: 20,00 metros com a Rua Pernambucana; OESTE: 20,00 metros com o Lote Urbano nº. 21 da Quadra nº. 11; de propriedade do Município de Fátima do Sul, MS, devidamente registrado sob a Matrícula nº. 19.251, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul, MS;

III - o Lote Urbano nº. 01 da Quadra nº. 12 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizado na zona urbana da sede do Município de Fátima do Sul, MS, no lado ímpar da Rua Projetada "5", esquina com a Rua Projetada "1", medindo 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: 10,00 metros com o Lote Urbano nº. 22 da Quadra nº. 12; SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada "5"; LESTE: 20,00 metros com a Rua Projetada "1"; OESTE: 20,00 metros com o Lote Urbano nº.02 da Quadra nº. 12; de propriedade do Município de Fátima do Sul, MS, devidamente registrado sob a Matrícula nº. 19.252, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul, MS;

IV - o Lote Urbano nº. 22 da Quadra nº. 12 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizado na zona urbana da sede do Município de Fátima do Sul, MS, no lado par da Rua Projetada "6", esquina com a Rua Projetada "1", com área de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada "6"; SUL: 10,00 metros com o Lote Urbano nº. 01 da Quadra nº. 12; LESTE: 20,00 metros com a Rua Projetada "1" OESTE: 20,00 metros com o Lote Urbano nº. 21 da Quadra nº. 12; de propriedade do Município de Fátima do Sul, MS, devidamente registrado sob a Matrícula nº. 19.273, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul, MS;

V - o Lote Urbano nº. 01 da Quadra nº. 13 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizado na zona urbana da sede do Município de Fátima do Sul, MS, no lado ímpar da Rua Projetada "6", esquina com a Rua Projetada "1", com área de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: 10,00 metros com o Lote Urbano nº. 22 da Quadra nº. 13; SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada "6"; LESTE: 20,00 metros com a Rua Projetada "1" OESTE: 20,00 metros com o Lote Urbano nº. 02 da Quadra nº. 13; de propriedade do Município de Fátima do Sul, MS, devidamente registrado sob a Matrícula nº. 19.274, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul, MS;

VI - o Lote Urbano nº. 22 da Quadra nº. 13 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizado na zona urbana da sede do Município de Fátima do Sul, MS, no lado par da Rua Projetada "7", esquina com a Rua Projetada "1", com área de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada "7"; SUL: 10,00 metros com o Lote Urbano nº. 01 da Quadra nº. 13; LESTE: 20,00 metros com a Rua Projetada "1"; OESTE: 20,00 metros com o Lote Urbano nº. 21 da Quadra nº. 13; de propriedade do Município de Fátima do Sul, MS, devidamente registrado sob a Matrícula nº. 19.295, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul, MS;

VII - o Lote Urbano nº. 09 da Quadra nº. 15 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizado na zona urbana da sede do Município de Fátima do Sul, MS, no lado ímpar da Rua Projetada "6", A 11,175 metros da Rua Pernambucana, com área de 210,00 m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: 10,50 metros com o Lote Urbano nº. 12 da Quadra nº. 15; SUL: 10,50 metros com a Rua Projetada "6"; LESTE: 20,00 metros com o Lote Urbano nº. 08 da Quadra nº. 15; OESTE: 20,00 metros com o Lote Urbano nº. 10 da Quadra nº. 15, de propriedade do Município de Fátima do Sul, MS, devidamente registrado sob a Matrícula nº. 19.326, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul, MS;

VIII - o Lote Urbano nº. 10 da Quadra nº. 15 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizado na zona urbana da sede do Município de Fátima do Sul, MS, no lado ímpar da Rua Projetada "6", esquina com a Rua Pernambucana, com área de 223,50 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e três metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: 11,175 metros com o Lote Urbano nº. 11 da Quadra nº. 15; SUL: 11,175 metros com a Rua Projetada "6"; LESTE: 20,00 metros com o Lote Urbano nº. 09 da Quadra nº. 15; OESTE: 20,00 metros com a Rua Pernambucana, de propriedade do Município de Fátima do Sul, MS, devidamente registrado sob a Matrícula nº. 19.327, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul, MS;

IX - o Lote Urbano nº. 11 da Quadra nº. 15 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizado na zona urbana da sede do Município de Fátima do Sul, MS, no lado par da Rua Projetada "7", esquina com a Rua Pernambucana, com área de 223,50 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e três metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: 11,175 metros com a Rua Projetada "7"; SUL: 11,175 metros com o Lote Urbano nº. 10 da Quadra nº. 15; LESTE: 20,00 metros com o Lote Urbano nº. 12 da Quadra nº. 15; OESTE: 20,00 metros com a Rua Pernambucana, de propriedade do Município de Fátima do Sul, MS, devidamente registrado sob a Matrícula nº. 19.328, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul, MS;

X - o Lote Urbano nº. 12 da Quadra nº. 15 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizado na zona urbana da sede do Município de Fátima do Sul, MS, no lado par da Rua Projetada "7", a 11,175 metros da Rua Pernambucana, com área de 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: 10,50 metros com a Rua Projetada "7"; SUL: 10,50 metros com o Lote Urbano nº. 09 da Quadra nº. 15; LESTE: 20,00 metros com o Lote Urbano nº. 13 da Quadra nº. 15; OESTE: 20,00 metros com o Lote Urbano nº. 11 da Quadra nº. 15, de propriedade do Município de Fátima do Sul, MS, devidamente registrado sob a Matrícula nº. 19.329, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul,

Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deve efetuar depósito sob caução, conforme previsto no Edital.

Os interessados poderão adquirir cópia do Edital, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, MS, em até 03 dias antes da abertura da licitação.

Mais informações, pelo Telefone 67-3467.7500.

Fátima do Sul, MS, em 29 de novembro de 2018.

**EDSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº.294/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocada através da Portaria nº.181/2018 de 01.10.2018, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
IZABEL VIEIRA RAMOS DA SILVA	LAVADEIRA DE ROUPAS	1	40 HS

Art.2º- A nomeada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, para assinatura do Termo de Compromisso e Posse.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL,**  
MS, aos cinco dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezoito (05.12.2018).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº.295/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º-**NOMEAR**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocado através da Portaria nº.182/2018 de 01.10.2018, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA	3	40 HS

Art.2º- O nomeado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, para assinatura do Termo de Compromisso e Posse.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL,**  
MS, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05.12.2018).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº.296/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º-**NOMEAR**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocada através da Portaria nº.195/2018 de 01.10.2018, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
IVETTE DE ANDRADE RIBEIRO	MERENDEIRA - CULTURAMA	1	40 HS

Art.2º- A nomeada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, para assinatura do Termo de Compromisso e Posse.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05.12.2018).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.297/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocados através da Portaria nº.203/2018 de 01.10.2018, para exercerem em caráter efetivo os respectivos cargos, símbolos, classes e referências, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
PAULO ANGELO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (I)	1	20 HS
LEANDRO APARECIDO FALEIROS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (I)	2	20 HS
NILTON THIAGO BROWN MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (I)	3	20 HS
JUNIOR MOREIRA BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (I)	4	20 HS

Art.2º- Os nomeados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, para assinatura do Termo de Compromisso e Posse.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05.12.2018).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.298/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima

do Sul – MS, convocados através da Portaria nº.214/2018 de 01.10.2018, para exercerem em caráter efetivo os respectivos cargos, símbolos, classes e referências, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
MONIZE EVELYN GONÇALVES DE ANDRADE	NUTRICIONISTA	1	30 HS
CAMILA OLIVEIRA FERREIRA	NUTRICIONISTA	2	30 HS

Art.2º- Os nomeados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, para assinatura do Termo de Compromisso e Posse.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05.12.2018).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.299/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocados através da Portaria nº.216/2018 de 01.10.2018, para exercerem em caráter efetivo os respectivos cargos, símbolos, classes e referências, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ADRIANO CEGÓVIA	PSICÓLOGO	1	30 HS
PÂMELA NANDARA TONHÃO ARRUDA	PSICÓLOGO	2	30 HS

Art.2º- Os nomeados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, para assinatura do Termo de Compromisso e Posse.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05.12.2018).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.300/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocada através da Portaria nº.217/2018 de 01.10.2018, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
MARY ANE DE SOUZA	PSICOPEDAGOGO	1	30 HS

Art.2º- A nomeada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, para assinatura do Termo de Compromisso e Posse.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05.12.2018).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.301/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º- **Nomear e Convocar**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
PEDRO OTAVIO RICCI SABINO	LACTARISTA	4	40 HS

Art.2º- O nomeado/convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade(conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05.12.2018).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.300/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º- **Nomear e Convocar**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA II	2	20 HS

Art.2º- A nomeada/convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos devidamente autenticados .

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade(conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05.12.2018).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.303/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º- **Retornar ao Cargo de origem**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr.ª: **MARILDA BARBOSA BRAGA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo – ATO-512, Classe-C, Referência-11, Cedida com ônus para origem para prestar serviços no **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL SINSEMFAS**, formulada através da Portaria nº.155/52018 de 22.08.2018.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (04.12.2018).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE Nº.304/GP/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Dispõe sobre prorrogação de posse de cargo em provimento do Concurso Público de nº. 001/2018.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições atinentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO a disposição contida no § 1º do artigo 20 da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 1990.

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Prorrogar o prazo de posse por mais 30 dias dos servidores convocados do concurso publico 001/2018, convocados até apresente data.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, em 11 de dezembro de 2018.

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal